



EDITAL 005/2021 - PCG/SESC/AL

A Diretora do Departamento Regional do Serviço Social do Comércio/SESC – Administração Regional no Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** o processo seletivo para ingresso nas vagas destinadas à gratuidade para as Atividades do projeto **ESCOLINHA SESC DE FUTSAL - PCG**; obedecidas as normas e disposições contidas neste edital, bem como Regulamento do SESC, aprovado pelo Decreto 61.836/67, de 5/12/1967 e alterações, e Resolução SESC 1.166/2008.

1. DO PROGRAMA:

1.1. O Programa de Comprometimento e Gratuidade, doravante denominado **PCG**, destina-se preferencialmente aos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo e seus dependentes e aos estudantes da Educação Básica da rede pública, todos de baixa renda – cuja renda familiar mensal não ultrapasse o valor de três salários mínimos nacionais, conforme anexo da Resolução SESC 1.166/2008 no item 5.2, priorizando-se aqueles que satisfizerem as duas condições: aluno e trabalhador, conforme Protocolo de Compromisso firmado entre o Ministério da Educação – MEC, o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, o Ministério da Fazenda – MF, a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC, o Serviço Social do Comércio – SESC e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O Processo Seletivo de concessão de 90 (noventa) vagas para as atividades do Projeto Escolinha Sesc de Futsal – PCG.

2.2. A inscrição dos alunos no processo seletivo para preenchimento das vagas do Projeto Escolinha Sesc de Futsal - PCG, objeto deste Edital, é realizada a partir das informações prestadas pelo representante legal, conforme formulários disponibilizados pela Instituição.

2.3. A análise das informações fornecidas pelo candidato é feita com base nos critérios estabelecidos no Decreto 61.836/67, de 5/12/1967 e alterações, no Protocolo de Compromisso e na documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.

2.4. A candidatura a uma vaga Projeto Escolinha Sesc de Futsal - PCG se fará por meio do preenchimento dos dados do aluno como: auto declarações de renda familiar, questionário socioeconômico, termo de compromisso, atendimento aos pré-requisitos para ingresso na atividade, bem como assinatura da autodeclaração acerca de sua condição econômica (renda familiar), comprometendo-se a disponibilizar dados corretos e verdadeiros, sob pena de falsidade, nos termos da lei¹.

2.5. A documentação do aluno, exigida para inscrição no projeto será de total responsabilidade do responsável legal e deverá ser entregue no ato da inscrição. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o aluno terá seu processo cancelado, imediatamente.

¹ Art. 299 do Código Penal



2.6. As vagas destinadas ao Processo Seletivo do Projeto Escolinha Sesc de Futsal - PCG, divulgadas neste Edital, descritas no Anexo IV, serão preenchidas por ordem de inscrição, obedecendo-se rigorosamente a quantidade de vagas; e pré-requisitos para as turmas; até que se complete o total de vagas previstas.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. O aluno, para realizar a inscrição, deverá apresentar os dados devidamente preenchidos em um formulário que será disponibilizado na Central de Relacionamento com Clientes do Sesc-Poço, e atender aos seguintes requisitos básicos:

- a) Ter idade entre 08 a 15 anos;
- b) Os alunos que participarão das atividades do projeto devem possuir renda familiar bruta de até três salários mínimos nacionais e estarem devidamente matriculados na rede pública de ensino ou particular sendo dependente de trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo ou público em geral;
- c) Atender aos pré-requisitos do Projeto.

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1. Antes de efetuar a inscrição do Projeto Escolinha Sesc de Futsal - PCG, o responsável deverá conhecer o Edital e estar ciente de todos os requisitos exigidos para candidatar-se à vaga.

4.2. A inscrição no processo seletivo Projeto Escolinha Sesc de Futsal - PCG, deverá ser realizada na Unidade Sesc Poço, nas datas e horários divulgados neste edital.

4.3. As inscrições serão presenciais, devendo ser realizadas por responsável legal do aluno candidato devidamente comprovado.

4.4. No ato da inscrição, deverão ser preenchidos: a ficha de inscrição, a autodeclaração de renda familiar e o questionário socioeconômico e termo de compromisso conforme constam, respectivamente, dos Anexos I, II e III.

4.5. Em qualquer momento a matrícula poderá ser cancelada, perdendo o aluno o direito à vaga, se for verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas por ele, ou seu responsável.

5. DA PERMANÊNCIA NO PROJETO:

5.1. A renovação e/ou a manutenção da gratuidade estará condicionada a:

- a) Frequência mínima anual de 75% dos alunos (para as Atividades que mantenham este controle);
- b) Manter, de um ano para o outro, as mesmas condições que permitiram sua admissão no Projeto Escolinha Sesc de Futsal - PCG.



6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 6.1.** A inscrição do aluno candidato implica a aceitação das normas que regem o processo seletivo do PCG definidas neste Edital.
- 6.2.** Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.
- 6.3.** O aluno que abandonar o Projeto perderá a gratuidade, implicando no cancelamento da matrícula e período de carência de 01 (um) ano para nova solicitação de vaga no PCG.
- 6.4.** A gratuidade das Atividades e/ou Projetos oferecidos neste Edital serão garantidas durante todo o exercício de 2021, ressalvada a ocorrência de evento que impossibilite a sua manutenção.
- 6.5.** É de inteira responsabilidade do responsável legal acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo seletivo, que sejam publicados nos quadros de aviso da Unidade Sesc Poço e também no site www.sescalagoas.com.br.
- 6.6.** A contagem dos prazos estabelecidos neste Edital se inicia a partir da publicação.
- 6.7.** A inscrição para participar do Projeto Escolinha Sesc de Futsal - PCG. Corresponde ao conhecimento e a aceitação integral dos termos deste Edital.

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROJETO ESCOLINHA SESC DE FUTSAL - PCG

- 7.1.** No ato da inscrição o aluno com seu responsável legal deveram apresentar os documentos originais e entregar as seguintes cópias:
- a) RG ou certidão de nascimento;
 - b) CPF do candidato e do responsável legal;
 - c) Comprovante de residência (com emissão inferior a 60 dias);
 - d) documento que comprove deficiência física ou mental, quando for o caso;
 - e) Comprovante de escolaridade: Histórico escolar e/ou declaração escolar, quando for o caso;
 - f) Fichas de inscrição PCG dos alunos participantes do projeto devidamente preenchidas: Autodeclaração de renda familiar e o questionário socioeconômico, conforme constam dos Anexos I.
- b) Documento comprobatório da situação regular do aluno, que afirme que todos estão devidamente matriculados na escola.
- 7.2.** Verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas pelo candidato o pedido de inscrição será indeferido.



PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG

11. CRONOGRAMA:

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	UNIDADE
Divulgação	A partir de 01/02/2021	-	Sesc Poço
Matrícula	A partir 01/02/2021 enquanto houver vagas.	08h às 19h	Sesc Poço
Início das aulas	02/03/2021	-	Sesc Poço
Atividades: Aulas Sistemáticas de Futsal para alunos de 08 a 15 anos.	02/03 a 27/11/2021	08h e 15h	Sesc Poço

Maceió, 07 de dezembro de 2020.

Maria Ivanilda da Silva
Diretora Regional